

Portaria nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 8º do Regimento Interno da Câmara, bem como, na conformidade com o que preconiza as normas legais em Vigor.

CONSIDERANDO, Que o Art. 108 do Regimento Interno da Câmara, **autoriza o seguinte:** “no início de cada legislatura, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, em tramitação na Casa, sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes, salvo: I - as de iniciativa das Comissões Especiais; II - as de iniciativa das Comissões Parlamentares de Inquérito; III - as de iniciativa do Executivo sujeitas a deliberação em prazo certo, exceto as que abram crédito suplementar. **Parágrafo único** - O Vereador autor de proposição arquivada na forma deste artigo poderá requerer o seu desarquivamento e retransmissão.

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir, tanto quanto possível, a Legislação deste Legislativo, principalmente as do Regimento Interno da Câmara de Araripe.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o arquivamento todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, em tramitação na Casa, sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes.



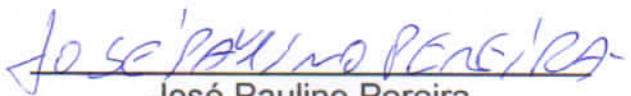
Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

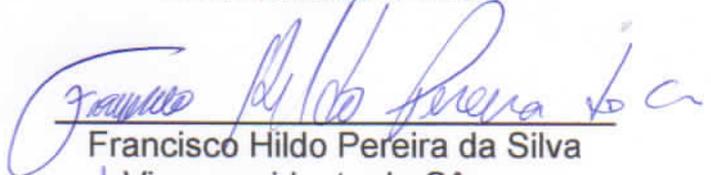
Art. 2º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Câmara Municipal de Araripe/CE, em 04 de fevereiro de 2022.



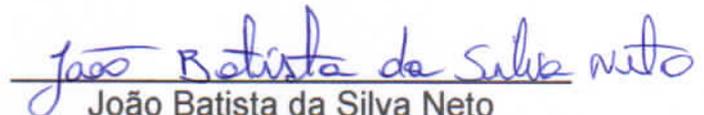
José Paulino Pereira
Presidente da Câmara



Francisco Hildo Pereira da Silva
Vice-presidente da Câmara



Verônica Dantas Guedes Feitosa
Primeira Secretária da Câmara



João Batista da Silva Neto
Segundo Secretário da Câmara



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com